

PORTARIA N°. 0124/2024/SECITECI/MT

Alteração da portaria n°. 019/2024/SECITECI/MT, publicada em 26.02.2024, pág. 211, que institui a comissão de Qualificação Profissional da SECITECI/MT.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto n°. 6.481, de 27 de setembro de 2005 que disciplina a concessão de licença para qualificação profissional dos servidores da administração Direta, Autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Mestrado ou Doutorado e dá outras providências;

Considerando a portaria n°. 019/2024/SECITECI/MT.

RESOLVE:

Art 1°. Alterar a portaria n°. 019/2024/SECITECI/MT, publicada em 26.02.2024, pág. 211, passando a redação do artigo 3º vigorar com nova redação:

“Art. 3º. A equipe responsável pela Comissão de Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional dos servidores lotados na Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT.”

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72419777

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar